



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 111/2023

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a macadamização e o patrolamento da estrada geral de Rio Novo, desde o início da via no Rio do Peixe até sua extensão final.

Justificativa: A referida localidade necessita de manutenções.

Luiz Alves/SC, em 27 de outubro de 2023

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereadora